



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.277, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.272, de 14 de abril de 2020, ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)** os membros abaixo nominados:

COMITÊ EXECUTIVO

- I- Prefeito Municipal: João Carlos Krug;
- II- Secretário Municipal de Saúde: Mara Nubia Soares Pereira;
- III- Coordenador da Vigilância Epidemiológica: Vanessa Rech;
- IV- Médico Apoiador: Hygor Rodrigues da Silva;
- V- Conselho Municipal de Saúde: André Fabiano dos Santos;

SUBCOMITÊ SECRETARIAS MUNICIPAIS

- I- Secretário de Administração: Raquel Ferreira Tortelli;
- II- Secretário de Educação: Maria Otilia Moreira Santos Balbino;
- III- Secretário de Governo: Guilherme Alves Diniz Neto;
- IV- Secretário de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani;
- V- Secretária de Assistência Social: Maria das Dores Zocal Krug;
- VI- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: Felipe Augusto Scorsato Batista;
- VII- Secretário de Obras: Ivanor Zorzo;

SUBCOMITÊ VIGILÂNCIAS EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA

- I- Coordenação da Vigilância Sanitária: Sandro Elias de Souza;
- II- Coordenação da Atenção Primária: Karla Viviane Pereira da Silva;
- III- Coordenação da Saúde Bucal: Rodrigo de Moraes Gamba;
- IV- Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial I: Katia Maria Colombo Spatti Buzolin;

SUBCOMITÊ DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- I- Coordenação da Unidade Básica de Saúde: Gilmara Regina da Campo;
- II- Coordenação do Centro de Apoio Especializado: Naime Lacerda da Costa;
- III- Direção Hospitalar: Juliane Franzen;

SUBCOMITÊ PODER LEGISLATIVO

- I- Representante da Câmara de Vereadores: Edmilson Antonio Pattini Junior;

SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- I- Representante da Polícia Militar: Katiane Almeida de Oliveira Mustafá;
- II – Representante da Polícia Civil: Felipe Machado Potter;
- III- Representante do Corpo de Bombeiro Militar: Eduardo Tracz;
- IV- Representante do Ministério Público: Fernanda Proença de Azambuja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 16 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal